

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 080/2022
ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou levantamento da parceria firmada entre Prefeitura de Balneário Camboriú, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Meio Ambiente, e a entidade Viva Bicho referente às parcerias abaixo listadas:

- Termo de Colaboração FMS 003/2019 - 2ª T. AD. (07/2021 a 06/2022) - Castração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 002/2019 (2020 a 2022) - ração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 001/2019 (2020 a 2022) - administração abrigo
- Termo de Fomento FUNDEMA 001/2021 (03/2021 a 02/2023) - Testagem e Imunização de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena

Conforme informações obtidas no site da prefeitura, abaixo apresentamos os objetos, metas e atividades a serem desenvolvidas de cada plano de trabalho/parceria, bem como despesas autorizadas:

Parceria: FMS - Castração - vigência 07/2021 a 06/2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação) • Diminuição da população de animais errantes no Município de Balneário Camboriú Identificação Prestar subvenção social para fins de recolhimento, cuidados e castração animal (cães e gatos) errantes, de pessoas de baixa renda e adotados na Ong Viva Bicho, visando o controle populacional de parasitas e vacinas dos referidos animais.	2.1.2 – Período de Execução do Objeto • Início: 01/07/202 • Término: 30/06/2022

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)			
3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
Acolhimento, Cuidados e Castração de cães (machos / fêmeas) e gatos (machos / fêmeas)	Campanha de adoção e conscientização	1200	100,00 %
	Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)		
	Vacinação		
	Desverminação		
	Testes laboratoriais e de controle de viroses		

3.2 – Atividades ou projetos a serem executados: (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):					
3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 – QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TÉRMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1 Campanha de adoção e conscientização	sede e feiras	12	Julho/ 2021	voluntários	transporte, divulgação, gaiolas, cercados, banners, documentações (termos de adoção), tenda, etc.
Atividade 2 Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)	sede e clínicas	variável conforme demanda	Julho/ 2021 a Junho	Voluntários, Médica Veterinária da Entidade, Guarda Municipal e Clínicas conveniadas	Voluntários, transporte, prontuários e mídias sociais
Atividade 3 Vacinação	na sede	variável conforme demanda	Julho/ 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
Atividade 4 Desverminação	na sede	variável conforme demanda	Julho/ 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
Atividade 5 Testes laboratoriais e de controle de vírus	na sede e Clínicas conveniadas	variável conforme demanda	Julho/ 2021 a Junho /2022	Médica Veterinária da Entidade e Clínicas conveniadas	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes, Kits para os testes, coleta de materiais diversos para diagnósticos e prontuários

1 nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	Documentos Fiscais, boletins de Atendimento médicos, registros fotográficos, relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas mediante prestação de contas, utilização das mídias sociais para divulgação das atividades realizadas pela entidade.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO NA PARCERIA ASSIM O EXIJA;				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1- Clínicas (Castração)	30	17	539	20,
2- Despesas com Emergências (Clínicas e/ou Sede)	variável	5,00	720	27,
3- Despesas com Laboratório, Materiais ambulatoriais, Medicamentos e Vacinas	variável	variável	1273	49,
4 - Despesas com Combustível (Transporte de Animais)	12	40	480	1,8
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais		0,00	0,00	6%
Total das Despesas			R\$: 258.000,00	100,00%

Parceria: FUNDEMA - Ração - vigência 2020 a 2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)	2.1.2 – Período de Execução do Objeto
Alimentação de animais de rua e vítimas de maus tratos do município de Balneário Camboriú	Início: 01/01/2020
2.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Compra de ração para o abrigo que acolhe animais de rua e vítimas de maus tratos na cidade de Balneário Camboriú.	Término: 31/12/2022

Assistência Prestada:

Alimentação : ração, produtos alimentares, saches, leite para recém nascidos.

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTD (UNID.)	QTD% (%)
Meta 1			
Alimentar os animais atendidos	- Alimentar os animais atendidos	kg	100%

3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO e TÉRMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Alimentar os animais atendidos	sede	Ação continuada	01/01/2020 e 31/12/2022	Anexo	Porções

3.3 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA:

Meta	Atividade	Nome	CPF	CARGA HORÁRIA	Endereço Residencial e Telefone
Meta 1	1 Alimentar os animais atendidos	Relação (anexo)			

4.2 - Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);			0,00	0,00
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;			0,00	0,00
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
Compra de Ração para Alimentar os animais atendidos (média de 150 kg por dia x 730 dias da parceria)	109.500 Kg	variável	480.000,00	100%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUIÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
Total das Despesas		R\$:	480.000,00	100%

¹ nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

² Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, ³ CD, DVD, registros fotográficos, ⁴ materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

Parceria: FUNDEMA - Administração Abrigo - vigência 2020 a 2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)	2.1.2 – Período de Execução do Objeto
Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes, onde é proporcionando acolhimento, tratamento, hospedagem/permanência e posterior doação de animais abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, com cobertura dos custos com colaboradores, contratados diretamente ou através de empresa terceirizada; manutenção das instalações; conserto de equipamentos; e compra de equipamentos quando necessário.	Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2022

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
GESTÃO DO BEM ESTAR ANIMAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	- Manutenção do espaço físico - Identificação dos animais (chipagem) - translado de animais		-

3.2 – Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 – QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TÉRMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOB / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Manutenção do espaço físico	sede	Ação continuada	01/01/2020 à 31/12/2022	Anexo	Diversos
Atividade 2					
Identificação dos animais (chipagem)	sede	720		Anexo	Material cirúrgico

¹ nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.* (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

² Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, ³ CD, DVD, registros fotográficos, ⁴ materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
1 - Folha de pagamento (Incluindo 13º e férias)	24	24.284,38	582.825,12	80,94%
2 - Encargos Sociais	24	5.086,67	122.080,08	16,96%
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1 - despesas diversas com manutenção do espaço físico (incluindo aquisição de chips)	24	628,95	15.094,80	2,10%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
Total das Despesas		R\$: 720.000,00	720.000,00	100%

Parceria: FUNDEMA - Testagem e canil - vigência 03/2021 a 02/2023:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

3.1 - TÍTULO DO PROJETO: Imunização e testagem de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena	3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: março de 2021 Término: fevereiro de 2023
---	--

4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Construção de um canil específico com baias individuais para quarentena de animais recém acolhidos	Sede	1	1	Março/ 2021	Abril 2021
Controle, testagem e imunização de doenças infecto contagiosas	Sede	175	4200	Março/ 2021	Fevereiro/ 2023

4.5 - Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Meta 1- fotos e notas e recibos

Meta 2 - Relatório mensal de todas as atividades executadas, com base em prontuários e fichas de controle de entradas de animais, relatório veterinário baseado em prontuários sobre vacinação, relatórios e laudo de testagem e vacinação, notas fiscais e cadastros de controle

8.5-Despesas Previstas	8.6-UNIDADE	8.7-VALOR UNITARIO	8.8 - TOTAL
Material de construção		6.800,00	

Mão de obra		6.400,00	
Vacina canina	46	32,39	1489,94
Vacina felina	22	27,20	652,80
Teste FIV/FELV	15	72,84	1092,60
Teste cinomose	35	34,53	1208,55
Teste parvovirose	35	30,34	1061,90
Anti parasitário	22	77,01	1694,22

8.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 186.000,00

Relatamos que no dia 07/07/2022 às 9h10 realizamos visita de monitoramento na sede da entidade, sendo recepcionadas pela Sra. Bianca (Secretária)

O objetivo da visita foi verificar o quadro de funcionários da entidade, custeados pelas parcerias pactuadas com o município de Balneário Camboriú.

Segundo Bianca, a entidade possui 17 funcionários, sendo 1 voluntário, divididos conforme abaixo:

- Clínica - Danilo (auxiliar veterinário cirurgias), Gabriel (veterinário cirurgião - contrato de experiência), Yohanna (veterinária clínica), Larissa (auxiliar veterinária clínica - contrato de experiência), Camila (auxiliar veterinária - contrato de experiência), Tânia (enfermeira voluntária). A escala de trabalho do Cirurgião é de 2ª a 6ª feira das 8:30 às 12:30. Os demais funcionários da Clínica trabalham de 2ª a 6ª feira no período integral (8h às 17h20). O intervalo de almoço é de 2h (12h às 14h) e aos finais de semana trabalham em regime de escala.
- Cuidadores: Paula (cuidadora gatil -6 baias com 50 animais - e cinomose - 7 baias com 14 cães), Joenilce (cuidadora setor vermelho - canil 5 baias com 88 animais contrato de experiência), Janaina (cuidadora setor branco e quarentena - 74 e 43 animais - contrato de experiência), Mauri (cuidador setor verde/entrada/pitbulls/circo tenda /amarelo - 102 animais), Angela (cuidadora setor roxo - internação - 24 cães, 20 filhotes cães, 12 gatos adultos e 2 deficientes cães - contrato de experiência), Luiz (setor azul/rio/ idosos/ deficientes, setor branco e feroz/agressivos, baias terras - 61 animais), Elizete (setor amarelo: morro, Egito, escritório,velhinho cinomose, maternidade, faísca -74 animais). Os cuidadores são responsáveis em fornecer 2 refeições diárias; uma de manhã e outra no final da tarde às 16h. Além disso, realizam uma limpeza diária de canil e lavanderia diária.
- Administrativo/Gerais: Felipe (serviços gerais - contrato experiência). Valdevino (folguista - cuidadores). Bianca (Secretária) e Luci Mara (administradora e remanejamento/readaptação de animais após a área de isolamento).

Bianca acrescentou que a entidade está planejando e realizando obras de ampliação e reforma, uma delas é a alteração da cozinha e ampliação das baias destinadas aos pitbulls. Atualmente estão reformando a área destinada aos animais com cinomose. Será feito também uma área de lazer para os funcionários.

Tivemos acesso a algumas folhas ponto manual dos funcionários, conforme imagens abaixo, bem como; modelo de relatório de vistorias realizadas pelos cuidadores diariamente.

Desta forma, com base na visita realizada à entidade, percebe-se que a mesma apresenta os elementos necessários para a execução da parceria e tem realizado suas atividades para consecução do objeto pactuado.

Balneário Camboriú, 07 de julho de 2022.

Lucimar de F. Pereira
Secretária
Matrícula 35.087

Iara de Fatima Carvalho Escobar
Membro
Matr. 15.288



Área com Deck recém feito.

VIVA BICHO
FOLHA PONTO

MÊS: *junho* ANO: *2022*

Empregador: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
Local: Av. José Alves Cabral, 104
CNPJ: 06.156.776/0001-81

EMPREGADO:
Nome: *Janete Cristino de Paula*
Cargo: *Assistente Administrativo*
CPF: *[REDACTED]*
CTPS: *[REDACTED]*

Dia	Entrada	Saída almoço	Retorno almoço	Saída	Assinatura empregado
1					
2	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>14:00</i>	<i>17:20</i>	<i>Janete Cristino</i>
3	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>14:00</i>	<i>17:20</i>	<i>Janete Cristino</i>
4		<i>12:00</i>	<i>14:00</i>	<i>17:20</i>	<i>Janete Cristino</i>
5	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>14:00</i>	<i>17:20</i>	<i>Janete Cristino</i>
6	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>14:00</i>	<i>17:20</i>	<i>Janete Cristino</i>
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

Ponto

VIVA BICHO FOLHA PONTO

MÊS: *junho* ANO: *2022*

Empregador: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
Local: Av. José Alves Cabral, 104 CNPJ 06.156.776/0001-81

EMPREGADO:
Nome: *José Carlos Cristiano de Paula* CPF: XXXXXXXXXX
Cargo: CTPS:

Dia	Entrada	Saída almoço	Retorno almoço	Saída	Assinatura empregado
1	8:00	12:00	14:00	17:20	<i>José Carlos Cristiano</i>
2	8:00	12:00	14:00	17:20	<i>José Carlos Cristiano</i>
3	8:00	12:00	14:00	17:20	<i>José Carlos Cristiano</i>
4					
5	8:00	12:00	14:00	17:20	<i>José Carlos Cristiano</i>
6	8:00	12:00	14:00	17:20	<i>José Carlos Cristiano</i>
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

FOLHA PONTO

MÊS: _____ ANO: _____

Empregador: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
Local: Av. José Alves Cabral, 104 CNPJ 06.156.776/0001-81

EMPREGADO: Paula CPF _____
Nome _____ CTPS _____
Cargo _____

Dia	Entrada	Saída almoço	Retorno almoço	Saída	Assinatura empregado
1	8:00	12:00	14:00	17:20	
2	8:00	12:00	14:00	17:20	
3	8:00	12:00	14:00	17:20	
4	8:00	12:00	14:00	17:20	
5	8:00	12:00	14:00	17:20	
6	8:00	12:00	14:00	17:20	
7	F	0	L	g	a
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

FOLHA PONTO

MÊS: ANO:

Empregador: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
Local: Av. José Alves Cabral, 104 CNPJ 06.156.776/0001-81

EMPREGADO: Mauri 0107222 CPF 01
Nome CTPS

Dia	Entrada	Saída almoço	Retorno almoço	Saída	Assinatura empregado
1	8:00	12:00	14:00	17:20	Mauri
2	8:00	12:00	14:00	17:20	Mauri
3					
4	8:00	12:00	14:00	17:20	Mauri
5	8:00	12:00	14:00	17:20	Mauri
6	8:00	12:00	14:00	17:20	Mauri
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					

FOLHA PONTO

MÊS: ANO:

Empregador: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
Local: Av. José Alves Cabral, 104 CNPJ 06.156.776/0001-81

EMPREGADO:
Nome: Waldo CPF:
Cargo: CTPS:

Dia	Entrada	Saída almoço	Retorno almoço	Saída	Assinatura empregado
1	8.00	12.00	2.00	5.20	Waldo
2	8.00	12.00	2.00	5.20	Waldo
3	8.00	12.00	2.00	5.20	Waldo
4	8.00	12.00	2.00	5.20	Waldo
5	8.00	12.00	2.00	5.20	Waldo
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

FOLHA PONTO

MÊS: ANO:

Empregador: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
Local: Av. José Alves Cabral, 104 CNPJ 06.156.776/0001-81

EMPREGADO: *Elyse*

Nome: *Elyse* CPF: *Elyse*
Cargo: *Elyse* CTPS: *Elyse*

Dia	Entrada	Saída almoço	Retorno almoço	Saída	Assinatura empregado
1	8:00	12:00	2:00	5:20	<i>Elyse</i>
2	8:00	12:00	2:00	5:20	<i>Elyse</i>
3	8:00	12:00	2:00	5:20	<i>Elyse</i>
4	8:00	12:00	2:00	5:20	<i>Elyse</i>
5	8:00	12:00	2:00	5:20	<i>Elyse</i>
6	8:00	12:00	2:00	5:20	<i>Elyse</i>
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

MES: _____

Empregador: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
Local: Av. José Alves Cabral, 104 CNPJ 06.156.776/0001-81

EMPREGADO: *buix*

Nome _____ CPF _____
Cargo _____ CTPS _____

Dia	Entrada	Saída almoço	Retorno almoço	Saída	Assinatura empregado
1	<i>Fol</i>	<i>GA</i>			
2	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>14:00</i>	<i>17:20</i>	<i>[assinatura]</i>
3	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>14:00</i>	<i>17:20</i>	<i>[assinatura]</i>
4	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>14:00</i>	<i>17:20</i>	<i>[assinatura]</i>
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

FOLHA PONTO

MÊS: ANO:

Empregador: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
Local: Av. José Alves Cabral, 104 CNPJ 06.156.776/0001-81

EMPREGADO: Danilo CPF
Nome CTPS
Cargo

Dia	Entrada	Saída almoço	Retorno almoço	Saída	Assinatura empregado
1	08:01	12:03	14:01	17:24	Daniello
2	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	Daniello
3	08:02	12:04	14:03	17:22	Daniello
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					



FOLHA PONTO

MÊS:

ANO:

Empregador: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
Local: Av. José Alves Cabral, 104 CNPJ 06.156.776/0001-81

EMPREGADO:

Nome: *Angela* CPF:
Cargo: CTPS:

Dia	Entrada	Saída almoço	Retorno almoço	Saída	Assinatura empregado
1	8:00	12:00	14:00	17:20	<i>Angela C. Holmberg</i>
2	<i>Absente</i>		<i>Absente</i>		
3	<i>Falta</i>				
4	8:00	12:00	14:00	17:20	<i>Angela C. Holmberg</i>
5	8:00	12:00	14:00	17:20	<i>Angela C. Holmberg</i>
6	8:00	12:00	14:00	17:20	<i>Angela C. Holmberg</i>
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

VISTORIA DOS SETORES

Data: 18/06 Período: Tudo Setor: Azul Resp. Samara

Limpeza das baias: (C) (NC) (NA) C

Limpeza do pátio da baia: (C) (NC) (NA) C

Limpeza da casinha/estrado (dentro e embaixo): (C) (NC) (NA) C

Limpeza visual (vassouras/panos/baldes/entulhos): (C) (NC) (NA) C

Água (tamanho pote, água límpida, limpeza do pote): (C) (NC) (NA) C

Ração: (C) (NC) (NA) C

Aquecimento (coberta, manta): (C) (NC) (NA) NC

Proteção contra Frio/Vento/Chuva: (C) (NC) (NA) C

Condição Clínica (unhas, pelagem, fezes, urina, pulga/carrapato): (C) (NC) (NA) C

Obs.: baia 15 s/ coberta; baia 14, 13 e 9 suja; baia 4 s/ coberta;
baia 3 suja;

VISTORIA DOS SETORES

Data: 18/06 Período: Tudo Setor: Amarelo Resp. Waldo / Samara / ELISETE

Limpeza das baias: (C) (NC) (NA) C

Limpeza do pátio da baia: (C) (NC) (NA) C

Limpeza da casinha/estrado (dentro e embaixo): (C) (NC) (NA) NA

Limpeza visual (vassouras/panos/baldes/entulhos): (C) (NC) (NA) C

Água (tamanho pote, água límpida, limpeza do pote): (C) (NC) (NA) NC

Ração: (C) (NC) (NA) C

Aquecimento (coberta, manta): (C) (NC) (NA) NC

Proteção contra Frio/Vento/Chuva: (C) (NC) (NA) NA

Condição Clínica (unhas, pelagem, fezes, urina, pulga/carrapato): (C) (NC) (NA) NC

Obs.: baia 4 barro e água acumulada; baia 5 pouco coberta
e pote; baia 7 vazamento água e pouco coberta; baia 8 sem
coberta; 9 s/ coberta pouco pote; 10 sem pote e sem coberta;
11 sem coberta/poteis inválidos; baia 15 sem água

ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

VISTORIA DOS SETORES

Data: 20/06/22 Período: Tudo Setor: Amarelo Resp. Do/Waldir/Samara

Limpeza das baias: (C) (NC) (NA) C

Limpeza do pátio da baia: (C) (NC) (NA) C

Limpeza da casinha/estrado (dentro e embaixo): (C) (NC) (NA) C

Limpeza visual (vassouras/panos/baldes/entulhos): (C) (NC) (NA) NC

Água (tamanho pote, água límpida, limpeza do pote): (C) (NC) (NA) NC

Ração: (C) (NC) (NA) C

Aquecimento (coberta, manta): (C) (NC) (NA) NC

Proteção contra Frio/Vento/Chuva: (C) (NC) (NA) NC

Condição Clínica (unhas, pelagem, fezes, urina, pulga/carrapato): (C) (NC) (NA) N observado

Obs.: baias 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 19, 20

baias 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 19, 20

baias para animais portais, portais 11, 12, 14, 21

Obs: Do into registrando e Samara de folga

VISTORIA DOS SETORES

Data: 20/06/22 Período: Tudo Setor: Verde Resp. Maui

Limpeza das baias: (C) (NC) (NA) C

Limpeza do pátio da baia: (C) (NC) (NA) C

Limpeza da casinha/estrado (dentro e embaixo): (C) (NC) (NA) C

Limpeza visual (vassouras/panos/baldes/entulhos): (C) (NC) (NA) NC

Água (tamanho pote, água límpida, limpeza do pote): (C) (NC) (NA) NC

Ração: (C) (NC) (NA) NC

Aquecimento (coberta, manta): (C) (NC) (NA) NC

Proteção contra Frio/Vento/Chuva: (C) (NC) (NA) C

Condição Clínica (unhas, pelagem, fezes, urina, pulga/carrapato): (C) (NC) (NA) N observado

Obs.: falta de potes: água suja - não tem cama, N

tem potes baias 1, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 16, 21, 27, 28,

29

Processo de ração baias 9, 13, 15, 29, 30, 31

Obs: falta e troca a tela superior e retira telhas